



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 748, de 29 de novembro de 2016.

Denomina de Rua Maria Alves de Araújo a artéria pública identificada como Rua Projetada (B) do Loteamento de Paulo Rafael, Bairro Terra Prometida nesta cidade e dá outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Alves de Araújo (Maria de Antônio Pedro) a Rua identificada como Rua Projetada (B) do loteamento de Paulo Rafael, Bairro Terra Prometida desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 29 de novembro de 2016.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito.